



REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO 2026

- DA ORGANIZAÇÃO:

Art. 1º - A 9ª edição da **Copa Oreco de Futsal** é promovida pela **Liga Oficial de Futebol de Salão**, apoio da **Prefeitura Municipal de Santa Maria** e organizada pela **Paniz Eventos Esportivos**.

Art. 2º - Os Jogos serão realizados no **Ginásio do Oreco** no Bairro Tancredo Neves de acordo com as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e pelo que dispuser este Regulamento, no naipe Masculino / categorias Livre, veterano 35 + sendo o goleiro pode ser de idade livre. *Não podendo ser usado como atleta de linha em dia de jogo, apenas de goleiro linha.

Art. 3º - São finalidades da **Copa Oreco de Futsal**:

- a - Maximizar e difundir a prática de Futsal, promovendo, assim, a descoberta de novos talentos.
- b - Elevar o nível técnico da modalidade.
- c - Contextualizar o desporto como meio de integração entre as comunidades.
- d - Integrar Empresas e Comunidades em geral.

- DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 4º - O **Congresso Técnico** será na data do dia **9 de outubro** às **19:30 horas na Câmara de Vereadores**, pela Coordenação Técnica, em conjunto com os representantes credenciados das equipes inscritas no evento.

Parágrafo primeiro: Nas fases eliminatórias quando houver empate no confronto, será decidido em penalidades alternado até que haja um vencedor (5-5) e (1-1).

CATEGORIA LIVRE

Será disputada por 12 clubes, divididos em 3 grupos de 4 clubes cada, jogando dentro do próprio grupo, classificando os 2 primeiros, mais os 2 melhores terceiros de cada grupo, formando assim a 2ª fase da competição.

2ª FASE:

- (1) 1º A X 2º MELHOR 3º
- (2) 1º B X 1º MELHOR 3º
- (3) 1º C X 2º A
- (4) 2º B X 2º C.

SEMI FINAL:

- (5) VENC JOGO 1 X VENC JOGO 4
- (6) VENC JOGO 2 X VENC JOGO 3

FINAL:

- (7) VENC JOGO 5 X VENC JOGO 6



CATEGORIA VETERANO

Será disputada por 8 clubes, divididos em 2 grupos de 4 clubes cada, jogando dentro do próprio grupo, classificando os 2 primeiros, se enfrentando na semifinal.

SEMI FINAL:

(1) 1º B X 2º A

(2) 1º A X 2º B

FINAL:

(3) VENC JOGO 1 X VENC JOGO 2

- DOS PARTICIPANTES:

Art. 5º - Participarão do **Copa Oreo de Futsal**, as equipes inscritas até o **dia 7 de outubro** com o **pagamento da taxa de inscrição**, data determinada pela coordenação.

Parágrafo Primeiro: Será disponibilizado **12 vagas** no Livre Masculino e **8 vagas** no Veterano **35+ ano Base 1991**.

Parágrafo Segundo: A competição terá o **valor de inscrição:**

- **Categoria Livre Masculino** : **R\$1.500,00.**
- **Categoria 35+Veterano ANO BASE 1991:** **R\$1.000,00.**
- O não pagamento até a data estipulada o clube será substituído por outro clube.

Art. 6º - A equipe credenciará junto a Coordenação Geral do evento, oficialmente, um representante, pessoa esta, que se responsabilizará pela constituição dela, como pela fidedignidade e veracidade das informações regulamentares e disciplina da equipe.

Art. 7º - A comprovação da condição dos **20 atletas e 3 dirigentes**, da equipe será feita através dos dados constantes em uma ficha cadastro, que será expedida pela Coordenação Geral, a qual deverá ser entregue na data determinada em reunião, para cadastrar os atletas na plataforma.

- Parágrafo Primeiro: Quando houver substituição de técnico ou auxiliares, a mesma deve ser comunicada à Coordenação Geral, através de ofício, assinado pelo representante credenciado.

- Parágrafo Segundo: Os demais componentes da equipe técnica de uma delegação, preparador físico, massagista, precisam ser inscritos oficialmente, no entanto só farão parte de um jogo, se inscritos regularmente em súmula e terem apresentado identificação (art. 9º)

- Parágrafo Terceiro: Todos os inscritos na ficha de inscrição, auxiliar e técnico acima citado estarão comprometidos em respeitar as regras e o regulamento que regem este evento, como também, responderão pelas irregularidades que porventura venham a cometer, ficando sujeitos às penas que delas advirem.

- Parágrafo quarto: Inscrição de atleta irregular na partida;

- A equipe será penalizada com a perda dos pontos da partida e o resultado passa a ser de 3x0 em favor do adversário. Se a partida estiver no sistema eliminatório a equipe infratora será eliminada da competição, e o atleta ficará suspenso do próximo evento.

- Parágrafo quinto: A camiseta do goleiro linha deve ser de cor diferente dos demais atletas, adversário de linha e podendo usar outra numeração.



Art. 8º - A participação do atleta na referida **Copa Oreo de Futsal** será de inteira responsabilidade da equipe que ele representa desde cuidados médicos, cartões a transporte.

Art. 9º - É de responsabilidade do próprio atleta a apresentação de documento de identidade na mesa da arbitragem antes de seu jogo.

- Parágrafo Único: Servem como comprovação de identidade:

- Carteira de Identidade
- Carteira de Trabalho
- Carteira de Motorista
- Passaporte
- Certificado de reservista com foto

- DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art.10º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo **7** (sete) e no máximo **20** (vinte) atletas e **três** membros da comissão técnica.

- DOS ÁRBITROS:

Art. 11 - Os árbitros serão da **ASAF** contratados pela organização, através de seu Coordenador Técnico de Arbitragem, não podendo ser vetados por equipe alguma na rodada. Apenas podem solicitar que não arbitrem seus jogos.

- DA PREMIAÇÃO:

Art. 12- PREMIAÇÃO DO COPA ORECO DE FUTSAL:

- **23 Medalhas e 1 troféu (Campeão)**
- **23 Medalhas e 1 troféu (Vice-Campeão)**
- **1 Medalha de Goleador**
- **1 Medalha de Goleiro Menos Vazado (Entre os 2 finalistas)**
- **Em caso de empate entre goleadores e goleiros menos vazados, o prêmio ficará com o atleta mais velho.**

PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

MASCULINO

- **CAMPEÃO** R\$ 2.500,00
- **VICE-CAMPEÃO** R\$ 1.200,00

VETERANO 35 +

- **CAMPEÃO** R\$ 2.000,00
- **VICE-CAMPEÃO** R\$ 800,00



- DO SISTEMA DISCIPLINAR:

Art. 13- Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a **Copa Oresco de Futsal** e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as consequências que delas possam emanar.

Art. 14 Durante a realização da competição, a Justiça Desportiva será exercida pelo **Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.)**, que atuará durante a realização de toda a competição sendo seus membros indicados pela coordenação geral.

- Comissão da Liga Oficial de Futebol de Salão de Santa Maria;

Art. 15 - Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão resolvidos pelo Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), à luz das disposições presentes neste Regulamento, nas regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futebol de Salão.

Art. 16- A equipe reclamante terá dez horas **(10) horas** após o término da partida para apresentar ao T.J.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória. Enviar para o e-mail panizpanizjunior@gmail.com **valor do protesto será de R\$ 500 reais** que será para enviado para o jurídico da Liga Oficial.

Art. 17- Toda e qualquer equipe participante do campeonato poderão apresentar protesto referente à irregularidade ocorrida em qualquer jogo, também obedecendo ao prazo de até dez horas **(10) horas** do término do jogo em questão, estando o referido protesto devidamente assinado por representante credenciado e acompanhado de provas e ou rol de testemunhas.

Art. 18 - A equipe que vier a ser julgada pelo T.J.D. terá o prazo de dez horas **(10) horas** após o recebimento do Acórdão emitido por ele, para encaminhamento de recurso.

Art. 19 - Passado o prazo estabelecido nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão do T.J.D., o resultado do jogo ou decisão do T. J. D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Art. 20- O atleta que receber **um** Cartão Vermelho ou **três** amarelos ficará automaticamente suspenso 1 jogo e 2 jogos caso tome o 3º amarelo e o vermelho no mesmo jogo, em havendo relatório do Árbitro, sofrerá ainda, julgamento no T.J.D.

- **Parágrafo Primeiro:** Cartões amarelos recebidos **“não serão zerados”** até o final da competição.

Art. 21 - O atleta e ou dirigente, torcedor identificado com **o clube** que vierem a **agredir fisicamente** um oficial de arbitragem / atleta adversários e ou componentes da Coordenação Geral do evento **relatados em súmula**, a **sua equipe toda** será **eliminada da competição**, através de ato administrativo.

- **Parágrafo Primeiro:** O envolvimento em brigas de atletas, torcedores identificados e componentes das equipes após o término do jogo em questão no local do jogo, também terão a mesma punição, após relato em súmula pela arbitragem.



- **Parágrafo Segundo:** Invasão de quadra de qualquer pessoa e identificada como torcedor ou membro de alguma equipe, o clube será multado em **R\$ 500 reais**, na reincidência a equipe será **eliminada** da Copa Oreo de Futsal.

- **Parágrafo Terceiro:** A torcida que paralisar a partida com arremessos de algo à quadra ou perturbar o jogo através de ações que a arbitragem considerar irregular para o andamento da partida, será solicitado à retirada dos torcedores imprudentes, a fim de dar continuidade a partida. A não saída do torcedor será dado por encerrado o jogo e vai para o tribunal da Copa Oreo julgar. A multa por esta infração será de **R\$ 500 reais** para a o clube.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 22 - Os promotores da referida **Copa Oreo de Futsal**, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

Art. 23 - **Os critérios de desempate serão:**

- Quando dentro do mesmo Grupo:

ENTRE DUAS EQUIPES:

- a) Confronto direto
- b) Saldo de gols
- c) Menor número de gols sofridos.
- d) Maior número de gols feitos.
- e) Menor número de cartões vermelhos.
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- a) Número de vitórias.
- b) Saldo de gols
- c) Menor número de gols sofridos.
- d) Maior número de gols feitos
- e) Menor número de cartões vermelhos.
- f) Menor número de cartões amarelos.
- g) Sorteio.

Art. 24 - Para fins de classificação dentro de uma mesma chave, a contagem de pontos por partida será:

- Vitória	- 3 pontos
- Empate	- 1 ponto
- Derrota	- 0 ponto

Art. 25- Será desclassificada da competição, a equipe que perder por **W.O.**, ou que não participar de toda a programação dos jogos, a iniciar ou continuar um jogo.

- **Parágrafo Primeiro:** Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do **W.O** será computado 3x0 em todos os jogos da equipe que vier ou ter jogado.

- **Parágrafo Segundo:** Equipe que der WO:

Equipe e atletas inscritos na ficha de inscrição não poderão participar da próxima Copa Oreo, salvo se comparecerem no dia do seu jogo em questão.

Art. 26 - Ocorrendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de absoluta força maior, a critério do árbitro, o prazo de espera para o início ou continuação de uma partida oficial será de meia hora (**30 minutos**), salvo se o Árbitro receber, da autoridade competente, garantia superior ao aqui estabelecido.



Art. 27 - A partida suspensa por falta de garantia aos Oficiais de Arbitragem, à Coordenação ou à uma delegação, devidamente comprovada e julgada pelo T.J.D terá a sua realização ou continuidade decidida pela Coordenação Geral, no menor prazo de tempo possível.

Art. 28 - Toda a despesa com transporte e alimentação de uma equipe, no cumprimento da programação da competição, ocorrerá por conta da mesma.

Art. 29- O prazo para a equipe ingressar na quadra e em condições de jogo é de **(dez)** 10 minutos de tolerância, contados a partir do horário estabelecido na tabela de jogos ou término do jogo anterior.

Art. 30- As Súmulas de todas as partidas oficiais da competição, serão assinadas pelo atleta Capitão da equipe participante, o qual se responsabilizará desta forma, pela veracidade das informações prestadas. Os membros da Comissão Técnica de cada equipe assinarão normalmente em súmula.

- Parágrafo Único: Caberá à equipe de arbitragem, exigir a apresentação da Identificação de todos que forem inscritos em súmula fardados para o jogo, não será permitido nenhuma pessoa a não ser os relacionados em súmula.

Art. 31 - Os atletas e Comissão Técnica de uma equipe deverão ser indicados e relacionados na súmula, antes do início de cada partida. Após o início dela, não mais poderá ser incluído, em súmula, outro nome. No entanto, se algum atleta ou componente da Comissão Técnica, atrasar-se para o início de um jogo, o mesmo só participará deste se tiver sido relacionado em súmula, antes do **início da partida**.

- Parágrafo primeiro: O Responsável pela equipe na quadra de jogo só será aceito se for um **atleta inscrito** na ficha de inscrição ou um dos **três dirigentes** relacionados na comissão técnica conforme artº 7.

Art. 32 - Todas as equipes deverão colocar a disposição da equipe de arbitragem, antes do início de cada jogo, **BOLA** em condições de jogo, as quais serão utilizadas na partida para aquecimento de suas equipes. A **bola de jogo** será da marca **NEDEL**, fornecida pela organização.

Art. 33 - Ocorrendo o não comparecimento dos oficiais de arbitragem, designados para determinado jogo, deverão as equipes participantes entrar em acordo para a realização de uma nova partida.

Art. 34 - A equipe que se recusar a iniciar ou continuar a disputa de qualquer partida válida pela competição, por mais de **dez (10) minutos**, após devidamente advertida pelo Árbitro, ainda que permaneça na quadra de jogo, será considerada perdedora da partida, marcando-se, ao adversário, uma vitória pelo marcador de 3x0, isto se a equipe faltosa estiver vencendo ou empatando o referido jogo, do contrário manter-se-á o placar até então estabelecido, podendo ainda, outras sanções serem aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 35- No caso de não realização de uma partida por entrega antecipada de pontos, ou ainda, pelo não comparecimento ou atraso de uma ou das duas equipes, esta ou estas que assim procederem, será eliminado da competição.

- Parágrafo único: A equipe que cometer uma das infrações contidas no texto deste artigo será consignada a ela o **W.O.**



Art. 36- A equipe que tiver seu número de atletas reduzido a menos do mínimo permitido em regra, será considerada perdedora da partida, independente do tempo em que isto vier a ocorrer. Caso esteja vencendo ou empatando a partida, marcar-se-á ao adversário a vitória pelo marcador de 3X0, sem prejuízo de outras sanções que possam ser aplicadas pela Justiça Desportiva.

Art. 37 - Havendo semelhança de fardamento entre **duas** equipes, será feito um sorteio entre os clubes para fazer a trocar obrigatoriamente o uniforme.

Parágrafo primeiro: Fazer contato antes do jogo com seu adversário para ver as cores do uniforme para não haver conflito no uniforme.

Parágrafo segundo: Não será permitido usar colete.

Art. 38 - Não será permitida a circulação, como também a permanência de pessoas, dentro da quadra onde estiver acontecendo algum jogo do **Copa Oreo de Futsal**, portando garrafas, copos ou similares de vidro. Só poderá entrar para a quadra de jogo só após o início do segundo tempo do jogo em questão.

Art. 39 – Não será permitido a presença e o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão, charanga, sopro, apitos, buzinas de qualquer espécie e outros artefatos que perturbem o andamento do jogo) na quadra de jogo, antes durante e após os jogos oficiais da competição.

Art.40 – Todos os jogos da competição, obedecerão a este Regulamento Geral e Técnico e as Regras oficiais.

Art. 41- O tempo de jogo nos jogos será de **20x5x20** minutos corridos com o último minuto de cada tempo parado, um pedido de tempo para cada equipe por período.

Art. 42 – Todas as informações da **Competição** serão no site – www.panizsports.com.br, **Instagram PANIZ SPORTS**, **Grupo do Whats com os dirigentes**.

Art. 43 – Será cobrado ingresso em dia de jogos no valor de **R\$10,00** sendo isentos somente os atletas e comissão em dia de seus jogos em questão.

Art. 44 - O número mínimo de atletas para iniciar a partida será de **5 atletas**.

- O **número máximo de atletas** por equipe em dia de jogo será de **14 atletas** e **3 dirigentes**. Não será permitido ficar crianças no banco de reservas.

Art. 45 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização.



Profº Erony **PANIZ** Junior
COORDENADOR GERAL

Profº **ERONY** PANIZ Neto
COORDENADOR TÉCNICO

